



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 24 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA,

12 NOV. 2014

Publicado no quadro de avisos da P.M.I. nesta data,
para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida.

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 22, DE 26 DE
JUNHO DE 2012”.**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, aprova a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. No Anexo I da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, onde consta apenas 01 vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo II e III, passa-se a constar 03 vagas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 12 de novembro de 2014.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal